



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 29 de agosto de 2017.

OFÍCIO GS nº 4.958/2017
(SIALE/SES nº 995/2017)

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 2.652/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 2.652 de 2017, de autoria do Deputado Milton Vieira, para liberação de recursos financeiros, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para manutenção das despesas do GACC – Grupo de Assistência à Criança com Câncer, no município de São José dos Campos.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão responsável desta Pasta, informo que o Departamento Regional de Saúde de Taubaté manifestou-se favorável ao pleito considerando que a Instituição é o único serviço da região que oferece atendimento integral aos pacientes SUS diagnosticados com câncer de 0 a 19 anos, residentes nos 39 municípios da área de abrangência daquela Regional.

Esclareço que, na presente data, conforme pesquisa realizada no sítio: <http://www.sdp.sp.gov.br/MenuSecretaria.asp>, o Grupo de Assistência à Criança com Câncer – GACC teve indicação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para custeio.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS